



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual e futura locação de estruturas de palcos, equipamentos, sons, sistema de iluminação, painéis led, geradores, gradis, fechamentos e equipe de apoio não armada, sanitários móveis e outros itens necessários para a execução dos eventos no município de Ribeirão Corrente – SP.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

ITEM	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO.	MÉDIA UNITÁRIA. (R\$)	PREÇO MÉDIO TOTAL. (R\$)
1	10	UNID.	LOCAÇÃO DE CAMARIM P/ EVENTO (01 DIAS): camarim de octanorm 4 x 4 metros, com ar condicionado, iluminação, portas, forração em octanorm, régua de energia para ligação de celulares, frigobar, cafeteiras. Piso de apoio para montagem dos camarins carpetado, nivelados, com altura de no máximo 10 cm do chão e carpetados. Layout: deverá ser fechado em todas as suas laterais com painéis, possuindo uma porta de acesso com fechadura e chaves. Todo serviço deve ser prestado com excelente	3.762,05	37.620,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP		
2	6	UNID.	LOCAÇÃO DE CAMARIM P/ EVENTO (03 DIAS): camarim de octanorm 4 x 4 metros, com ar condicionado, iluminação, portas, forração em octanorm, réguas de energia para ligação de celulares, frigobar, cafeteiras. Piso de apoio para montagem dos camarins carpetado, nivelados, com altura de no máximo 10 cm do chão e carpetados. Layout: deverá ser fechado em todas as suas laterais com painéis, possuindo uma porta de acesso com fechadura e chaves. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de	11.286,16	67.716,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP		
3	2	UNID.	LOCAÇÃO DE CAMARIM P/ EVENTO (05 DIAS): camarim de octanorm 4 x 4 metros, com ar condicionado, iluminação, portas, forração em octanorm, réguas de energia para ligação de celulares, frigobar, cafeteiras. Piso de apoio para montagem dos camarins carpetado, nivelados, com altura de no máximo 10 cm do chão e carpetados. Layout: deverá ser fechado em todas as suas laterais com painéis, possuindo uma porta de acesso com fechadura e chaves. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP	18.810,27	37.620,54
4	08	UNID.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE GRANDE	11,384,00	91.072,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			PORTE P/ EVENTO (01 DIA): Estrutura de palco para shows de grande porte, com as seguintes especificações mínimas: palco medindo 14,00 m de frente por 10,00 m de profundidade, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço costurado sae 1010/1020 da classificação din-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis, para nivelamento e a estrutura de fly. cobertura em duas águas ou concha, do tipo modular, construído em alumínio (cobertura q50) - (coluna q30) utilizando treliças padronizadas tipo box truss, lona poliéster branca de longa tenacidade e resistência. blackout anti-chama, antimofo, proteção contra raios solares nocivos (uva e uvb), com retardamento anti-chamas, escada articulável em alumínio com travas e guarda corpo com grades. plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura, seguindo as		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			normas de segurança da ABNT. 01 House mix posicionada a pelo menos 30m do palco, centralizada e coberta. A mesma deverá comportar confortavelmente as consoles de áudio e iluminação, pelo menos 6 pessoas e com segundo andar para operadores de canhão seguidor. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens.		
05	02	UNID.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE GRANDE PORTE P/ EVENTO (01 DIA): Estrutura de palco para shows de grande porte, com as seguintes especificações mínimas: palco medindo 14,00 m de frente por 10,00 m de profundidade, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço costurado sae 1010/1020 da classificação din-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo	11.384,00	22.768,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis, para nivelamento e a estrutura de fly. cobertura em duas águas ou concha, do tipo modular, construído em alumínio (cobertura q50) - (coluna q30) utilizando treliças padronizadas tipo box truss, lona poliéster branca de longa tenacidade e resistência. blackout anti-chama, antimofo, proteção contra raios solares nocivos (uva e uvb), com retardamento anti-chamas, escada articulável em alumínio com travas e guarda corpo com grades. plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura, seguindo as normas de segurança da ABNT. 01 House mix posicionada a pelo menos 30m do palco, centralizada e coberta. A mesma deverá comportar confortavelmente as consoles de áudio e iluminação, pelo menos 6 pessoas e com segundo andar para operadores de canhão seguidor. Todo serviço deve ser prestado com excelente		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP		
6	3	UNID.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE GRANDE PORTE P/ EVENTO (03 DIAS): Estrutura de palco para shows de grande porte, com as seguintes especificações mínimas: palco medindo 14,00 m de frente por 10,00 m de profundidade, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço costurado sae 1010/1020 da classificação din-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis, para nivelamento e a estrutura de fly. cobertura em duas águas ou concha, do tipo modular, construído em alumínio (cobertura q50) -	34.151,99	102.455,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			(coluna q30) utilizando treliças padronizadas tipo box truss, lona poliéster branca de longa tenacidade e resistência. blackout anti-chama, antimofo, proteção contra raios solares nocivos (uva e uvb), com retardamento anti-chamas, escada articulável em alumínio com travas e guarda corpo com grades. plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura, seguindo as normas de segurança da ABNT. 01 House mix posicionada a pelo menos 30m do palco, centralizada e coberta. A mesma devera comportar confortavelmente as consoles de áudio e iluminação, pelo menos 6 pessoas e com segundo andar para operadores de canhão seguidor. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens.		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

7	1	UNID.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE GRANDE PORTE P/ EVENTO (03 DIAS): Estrutura de palco para shows de grande porte, com as seguintes especificações mínimas: palco medindo 14,00 m de frente por 10,00 m de profundidade, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço costurado sae 1010/1020 da classificação din-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis, para nivelamento e a estrutura de fly. cobertura em duas águas ou concha, do tipo modular, construído em alumínio (cobertura q50) - (coluna q30) utilizando treliças padronizadas tipo box truss, lona poliéster branca de longa tenacidade e resistência. blackout anti-chama, antimofo, proteção contra raios solares nocivos (uva e uvb), com retardamento anti-chamas, escada articulável em alumínio com travas e guarda corpo com grades. plataforma modulares em compensado	34.151,99	34.151,99
---	---	-------	--	-----------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			naval com 25 mm de espessura, seguindo as normas de segurança da ABNT. 01 House mix posicionada a pelo menos 30m do palco, centralizada e coberta. A mesma deverá comportar confortavelmente as consoles de áudio e iluminação, pelo menos 6 pessoas e com segundo andar para operadores de canhão seguidor. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP		
8	2	UNID.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE GRANDE PORTE P/ EVENTO (05 DIAS): Estrutura de palco para shows de grande porte, com as seguintes especificações mínimas: palco medindo 14,00 m de frente por 10,00 m de profundidade, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de	56.919,98	113.839,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			aço costurado sae 1010/1020 da classificação din-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis, para nivelamento e a estrutura de fly. cobertura em duas águas ou concha, do tipo modular, construído em alumínio (cobertura q50) - (coluna q30) utilizando treliças padronizadas tipo box truss, lona poliéster branca de longa tenacidade e resistência. blackout anti-chama, antimofo, proteção contra raios solares nocivos (uva e uvb), com retardamento anti-chamas, escada articulável em alumínio com travas e guarda corpo com grades. plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura, seguindo as normas de segurança da ABNT. 01 House mix posicionada a pelo menos 30m do palco, centralizada e coberta. A mesma devera comportar confortavelmente as consoles de áudio e iluminação, pelo menos 6 pessoas e com segundo andar		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			para operadores de canhão seguidor. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens.		
9	3750	Metros	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS P/ EVENTO (01 DIA): Locação, montagem e desmontagem de fechamento composto por placas metálicas com aproximadamente 2,30 a 2,50 metros de altura; comprimento de aproximadamente de 2,00 a 2,30 metros, com travamento em mão francesa e serrilhas pontiagudas, resistente, bonito e prático, em perfeito estado de conservação, feito de metal resistente, e sem gravuras. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo	31,83	119.362,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Locação por metro linear.		
10	1250	Metros	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS P/ EVENTO (01 DIA): Locação, montagem e desmontagem de fechamento composto por placas metálicas com aproximadamente 2,30 a 2,50 metros de altura; comprimento de aproximadamente de 2,00 a 2,30 metros, com travamento em mão francesa e serrilhas pontiagudas, resistente, bonito e prático, em perfeito estado de conservação, feito de metal resistente, e sem gravuras. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Locação por metro linear. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP	31,83	39.787,50
11	1050	Metros	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS P/ EVENTO (03 DIAS): Locação, montagem e desmontagem de fechamento composto por placas metálicas com aproximadamente 2,30 a 2,50 metros de altura;	95,50	100.275,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			comprimento de aproximadamente de 2,00 a 2,30 metros, com travamento em mão francesa e serrilhas pontiagudas, resistente, bonito e prático, em perfeito estado de conservação, feito de metal resistente, e sem gravuras. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Locação por metro linear.		
12	350	Metros	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS P/ EVENTO (03 DIAS): Locação, montagem e desmontagem de fechamento composto por placas metálicas com aproximadamente 2,30 a 2,50 metros de altura; comprimento de aproximadamente de 2,00 a 2,30 metros, com travamento em mão francesa e serrilhas pontiagudas, resistente, bonito e prático, em perfeito estado de conservação, feito de metal resistente, e sem gravuras. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do	95,50	33.425,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Locação por metro linear. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP		
13	450	metro	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS P/ EVENTO (05 DIAS): Locação, montagem e desmontagem de fechamento composto por placas metálicas com aproximadamente 2,30 a 2,50 metros de altura; comprimento de aproximadamente de 2,00 a 2,30 metros, com travamento em mão francesa e serrilhas pontiagudas, resistente, bonito e prático, em perfeito estado de conservação, feito de metal resistente, e sem gravuras. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Locação por metro linear.	159,17	71.626,50
14	150	metro	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS P/ EVENTO	159,17	23.875,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			(05 DIAS): Locação, montagem e desmontagem de fechamento composto por placas metálicas com aproximadamente 2,30 a 2,50 metros de altura; comprimento de aproximadamente de 2,00 a 2,30 metros, com travamento em mão francesa e serrilhas pontiagudas, resistente, bonito e prático, em perfeito estado de conservação, feito de metal resistente, e sem gravuras. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Locação por metro linear. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP		
15	3750	Metros	LOCAÇÃO DE GRADIL PARA ISOLAMENTO P/ EVENTO (01 DIA): Locação, montagem e desmontagem de gradil de isolamento de ferro, tamanho padrão, em perfeito estado de conservação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme	25,49	95.587,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens.		
16	1250	Metros	LOCAÇÃO DE GRADIL PARA ISOLAMENTO P/ EVENTO (01 DIA): Locação, montagem e desmontagem de gradil de isolamento de ferro, tamanho padrão, em perfeito estado de conservação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP	25,49	31.862,50
17	1000	Metros	LOCAÇÃO DE GRADIL PARA ISOLAMENTO P/ EVENTO (03 DIAS): Locação, montagem e desmontagem de gradil de isolamento de ferro, tamanho padrão, em perfeito estado de conservação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria	76,47	76.470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP		
18	600	Metros	LOCAÇÃO DE GRADIL PARA ISOLAMENTO P/ EVENTO (05 DIAS): Locação, montagem e desmontagem de gradil de isolamento de ferro, tamanho padrão, em perfeito estado de conservação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP	127,45	76.470,00
19	08	UNID.	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO P/ EVENTOS GRANDES EVENTO (01 DIA): EQUIPAMENTOS PARA P.A.: Sistema de PA line array composto por 12 caixas (900w contínuo cada) por	21.330,00	170.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			lado, totalizando 24 caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de sub composto por 8 caixas (2000w contínuo cada) por lado, totalizando 16 caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de Front Fill composto por 06 caixas (900w contínuo cada). Sistema de amplificação compatível com o PA e front fill com capacidade de projetar no mínimo 100dB na house mix. CONSOLES 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Equalizador multibanda dual channel para uso externo. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de PA e front fill. 01 CDJ compatível com os principais formatos de áudio do mercado e com entrada USB 3.0 para pendrive ou hd externo.		
--	--	--	--	--	--



Estado de São Paulo

			01 Multicabo 56 vias. 01 Sistema de Intercom PA – MON. MONITOR: CONSOLES 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de side fill e monitores. Sistema de side fill composto por 02 subs (2000w cada), e 04 line array por lado. 08 Monitores (retorno) “de chão” passivos (400w cada) e compatíveis com o palco. 01 Subwoofer (1000w) para bateria. Amplificação compatível com todo o sistema de monitores e side fill. BACKLINE: 01 sistema completo de microfone sem fio contendo no mínimo 4 bastões com cápsulas dinâmicas e todo o sistema de gerenciamento de rf: antenas, “combiner”, cabos e etc. O sistema também já deverá ter pilhas suficientes		
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

		para uma média de 8 horas de uso contínuo diário. 01 sistema completo de microfonação e backline contendo: kit de microfone para bateria (completo e com clamps), sistema de "direct box", microfones para amplificadores de guitarra (no mínimo 2), microfones dinâmico de uso geral e microfones para captação de público. 01 kit completo de pedestais para microfone contendo no mínimo: 10 pedestais grandes, 10 pedestais médios e 10 pedestais pequenos. Todos com "cachimbo" e acessórios. 15 praticáveis 2x1 pantográficos Todo o cabeamento necessário para o funcionamento do sistema de som e backline. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 01 console de iluminação dmx digital com suporte para ArtNet, no mínimo 4096 parâmetros, touchscreen, 6 saídas dmx e 15 executores. 12 Elipsoidal 30º com facas e íris. 40 PAR led RGBWA 18x10w com proteção IP67. 12 Refletores PAR 64 foco 5 com filtro difusor e correção.		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			10 Mini brut (blinder) de lâmpadas ou mini brut LED dmx. 24 Canais de dimmer. 02 máquinas de fumaça 1500W com fluído de boa qualidade em galão lacrado. 02 máquinas de fumaça modelo haze machine com fluído a base de água e de boa qualidade. 03 Pontos de intercom. MOVING LIGHTS E EFEITOS: 24 Strobo LED RGBW. 24 Moving wash 600w com zoom. 24 Moving head beam 7r 280w. 24 Moving head híbrido 280w com zoom. Grid de no mínimo 12mx10m em Q50 ou Q30 com 6 pés e sistema de talhas compatível com a carga a ser elevada. A quantidade de "linhas" e montagem seguirá conforme o rider técnico de cada artista. Grid (trave) separado para painel de led. Fechamento para o palco em tecido preto e em bom estado de conservação. Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o compute dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. IMPORTANTE – A empresa contratada deverá seguir rigorosamente os itens acima apresentados e todos os itens de cada rider técnico. OBS: É de responsabilidade de empresa contratada a apresentação de qualquer laudo técnico referente a montagem e equipamentos.		
20	02	UNID.	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO P/ EVENTOS GRANDES EVENTO (01 DIA): EQUIPAMENTOS PARA P.A.: Sistema de PA line array composto por 12 caixas (900w contínuo cada) por lado, totalizando 24 caixas compatíveis com o local da locação.	21.330,00	42.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			Sistema de sub composto por 8 caixas (2000w contínuo cada) por lado, totalizando 16 caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de Front Fill composto por 06 caixas (900w contínuo cada). Sistema de amplificação compatível com o PA e front fill com capacidade de projetar no mínimo 100dB na house mix. CONSOLES 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Equalizador multibanda dual channel para uso externo. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de PA e front fill. 01 CDJ compatível com os principais formatos de áudio do mercado e com entrada USB 3.0 para pendrive ou hd externo. 01 Multicabo 56 vias. 01 Sistema de Intercom PA – MON.		
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			MONITOR: CONSOLES 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de side fill e monitores. Sistema de side fill composto por 02 subs (2000w cada), e 04 line array por lado. 08 Monitores (retorno) “de chão” passivos (400w cada) e compatíveis com o palco. 01 Subwoofer (1000w) para bateria. Amplificação compatível com todo o sistema de monitores e side fill. BACKLINE: 01 sistema completo de microfone sem fio contendo no mínimo 4 bastões com cápsulas dinâmicas e todo o sistema de gerenciamento de rf: antenas, “combiner”, cabos e etc. O sistema também já deverá ter pilhas suficientes para uma média de 8 horas de uso contínuo diário. 01 sistema completo de microfonação e backline		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

		contendo: kit de microfone para bateria (completo e com clamps), sistema de “direct box”, microfones para amplificadores de guitarra (no mínimo 2), microfones dinâmico de uso geral e microfones para captação de público. 01 kit completo de pedestais para microfone contendo no mínimo: 10 pedestais grandes, 10 pedestais médios e 10 pedestais pequenos. Todos com “cachimbo” e acessórios. 15 praticáveis 2x1 pantográficos Todo o cabeamento necessário para o funcionamento do sistema de som e backline. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 01 console de iluminação dmx digital com suporte para ArtNet, no mínimo 4096 parâmetros, touchscreen, 6 saídas dmx e 15 executores. 12 Elipsoidal 30º com facas e íris. 40 PAR led RGBWA 18x10w com proteção IP67. 12 Refletores PAR 64 foco 5 com filtro difusor e correção. 10 Mini brut (blinder) de lâmpadas ou mini brut LED dmx.		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			24 Canais de dimmer. 02 máquinas de fumaça 1500W com fluído de boa qualidade em galão lacrado. 02 máquinas de fumaça modelo haze machine com fluído a base de água e de boa qualidade. 03 Pontos de intercom. MOVING LIGTS E EFEITOS: 24 Strobo LED RGBW. 24 Moving wash 600w com zoom. 24 Moving head beam 7r 280w. 24 Moving head híbrido 280w com zoom. Grid de no mínimo 12mx10m em Q50 ou Q30 com 6 pés e sistema de talhas compatível com a carga a ser elevada. A quantidade de “linhas” e montagem seguirá conforme o rider técnico de cada artista. Grid (trave) separado para painel de led. Fechamento para o palco em tecido preto e em bom estado de conservação. Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o compute dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com		
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. IMPORTANTE – A empresa contratada deverá seguir rigorosamente os itens acima apresentados e todos os itens de cada rider técnico. OBS: É de responsabilidade de empresa contratada a apresentação de qualquer laudo técnico referente a montagem e equipamentos. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP		
21	04	UND.	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO P/ EVENTOS GRANDES EVENTO (03 DIAS): EQUIPAMENTOS PARA P.A.: Sistema de PA line array composto por 12 caixas (900w contínuo cada) por lado, totalizando 24 caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de sub composto por 8 caixas (2000w contínuo cada) por lado, totalizando 16	63.990,00	255.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

		caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de Front Fill composto por 06 caixas (900w contínuo cada). Sistema de amplificação compatível com o PA e front fill com capacidade de projetar no mínimo 100dB na house mix. CONSOLES 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Equalizador multibanda dual channel para uso externo. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de PA e front fill. 01 CDJ compatível com os principais formatos de áudio do mercado e com entrada USB 3.0 para pendrive ou hd externo. 01 Multicabo 56 vias. 01 Sistema de Intercom PA – MON. MONITOR: CONSOLES		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de side fill e monitores. Sistema de side fill composto por 02 subs (2000w cada), e 04 line array por lado. 08 Monitores (retorno) “de chão” passivos (400w cada) e compatíveis com o palco. 01 Subwoofer (1000w) para bateria. Amplificação compatível com todo o sistema de monitores e side fill. BACKLINE: 01 sistema completo de microfone sem fio contendo no mínimo 4 bastões com cápsulas dinâmicas e todo o sistema de gerenciamento de rf: antenas, “combiner”, cabos e etc. O sistema também já deverá ter pilhas suficientes para uma média de 8 horas de uso contínuo diário. 01 sistema completo de microfonação e backline contendo: kit de microfone para bateria (completo e com		
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

		clamps), sistema de “direct box”, microfones para amplificadores de guitarra (no mínimo 2), microfones dinâmico de uso geral e microfones para captação de público. 01 kit completo de pedestais para microfone contendo no mínimo: 10 pedestais grandes, 10 pedestais médios e 10 pedestais pequenos. Todos com “cachimbo” e acessórios. 15 praticáveis 2x1 pantográficos Todo o cabeamento necessário para o funcionamento do sistema de som e backline. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 01 console de iluminação dmx digital com suporte para ArtNet, no mínimo 4096 parâmetros, touchscreen, 6 saídas dmx e 15 executores. 12 Elipsoidal 30º com facas e íris. 40 PAR led RGBWA 18x10w com proteção IP67. 12 Refletores PAR 64 foco 5 com filtro difusor e correção. 10 Mini brut (blinder) de lâmpadas ou mini brut LED dmx. 24 Canais de dimmer.		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			02 máquinas de fumaça 1500W com fluído de boa qualidade em galão lacrado. 02 máquinas de fumaça modelo haze machine com fluído a base de água e de boa qualidade. 03 Pontos de intercom. MOVING LIGHTS E EFEITOS: 24 Strobo LED RGBW. 24 Moving wash 600w com zoom. 24 Moving head beam 7r 280w. 24 Moving head híbrido 280w com zoom. Grid de no mínimo 12mx10m em Q50 ou Q30 com 6 pés e sistema de talhas compatível com a carga a ser elevada. A quantidade de “linhas” e montagem seguirá conforme o rider técnico de cada artista. Grid (trave) separado para painel de led. Fechamento para o palco em tecido preto e em bom estado de conservação. Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade,		
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. IMPORTANTE – A empresa contratada deverá seguir rigorosamente os itens acima apresentados e todos os itens de cada rider técnico. OBS: É de responsabilidade de empresa contratada a apresentação de qualquer laudo técnico referente a montagem e equipamentos.		
22	1	UND	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO P/ EVENTOS GRANDES EVENTO (03 DIAS): EQUIPAMENTOS PARA P.A.: Sistema de PA line array composto por 12 caixas (900w contínuo cada) por lado, totalizando 24 caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de sub composto por 8 caixas (2000w contínuo cada) por lado, totalizando 16 caixas compatíveis com o local da locação.	63.990,00	63.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			Sistema de Front Fill composto por 06 caixas (900w contínuo cada). Sistema de amplificação compatível com o PA e front fill com capacidade de projetar no mínimo 100dB na house mix. CONSOLES 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Equalizador multibanda dual channel para uso externo. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de PA e front fill. 01 CDJ compatível com os principais formatos de áudio do mercado e com entrada USB 3.0 para pendrive ou hd externo. 01 Multicabo 56 vias. 01 Sistema de Intercom PA – MON. MONITOR: CONSOLES 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada		
--	--	--	--	--	--



Estado de São Paulo

		e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de side fill e monitores. Sistema de side fill composto por 02 subs (2000w cada), e 04 line array por lado. 08 Monitores (retorno) “de chão” passivos (400w cada) e compatíveis com o palco. 01 Subwoofer (1000w) para bateria. Amplificação compatível com todo o sistema de monitores e side fill. BACKLINE: 01 sistema completo de microfone sem fio contendo no mínimo 4 bastões com cápsulas dinâmicas e todo o sistema de gerenciamento de rf: antenas, “combiner”, cabos e etc. O sistema também já deverá ter pilhas suficientes para uma média de 8 horas de uso contínuo diário. 01 sistema completo de microfonação e backline contendo: kit de microfone para bateria (completo e com clamps), sistema de “direct box”, microfones para amplificadores de guitarra		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			(no mínimo 2), microfones dinâmico de uso geral e microfones para captação de público. 01 kit completo de pedestais para microfone contendo no mínimo: 10 pedestais grandes, 10 pedestais médios e 10 pedestais pequenos. Todos com “cachimbo” e acessórios. 15 praticáveis 2x1 pantográficos Todo o cabeamento necessário para o funcionamento do sistema de som e backline. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 01 console de iluminação dmx digital com suporte para ArtNet, no mínimo 4096 parâmetros, touchscreen, 6 saídas dmx e 15 executores. 12 Elipsoidal 30º com facas e íris. 40 PAR led RGBWA 18x10w com proteção IP67. 12 Refletores PAR 64 foco 5 com filtro difusor e correção. 10 Mini brut (blinder) de lâmpadas ou mini brut LED dmx. 24 Canais de dimmer. 02 máquinas de fumaça 1500W com fluído de boa qualidade em galão lacrado.		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			02 máquinas de fumaça modelo haze machine com fluído a base de água e de boa qualidade. 03 Pontos de intercom. MOVING LIGHTS E EFEITOS: 24 Strobo LED RGBW. 24 Moving wash 600w com zoom. 24 Moving head beam 7r 280w. 24 Moving head híbrido 280w com zoom. Grid de no mínimo 12mx10m em Q50 ou Q30 com 6 pés e sistema de talhas compatível com a carga a ser elevada. A quantidade de “linhas” e montagem seguirá conforme o rider técnico de cada artista. Grid (trave) separado para painel de led. Fechamento para o palco em tecido preto e em bom estado de conservação. Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o compute dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. IMPORTANTE – A empresa contratada deverá seguir rigorosamente os itens acima apresentados e todos os itens de cada rider técnico. OBS: É de responsabilidade de empresa contratada a apresentação de qualquer laudo técnico referente a montagem e equipamentos. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP		
23	2	UND	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO P/ EVENTOS GRANDES EVENTO (05 DIAS): EQUIPAMENTOS PARA P.A.: Sistema de PA line array composto por 12 caixas (900w contínuo cada) por lado, totalizando 24 caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de sub composto por 8 caixas (2000w contínuo cada) por lado, totalizando 16 caixas compatíveis com o local da locação.	106.650,00	213.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			Sistema de Front Fill composto por 06 caixas (900w contínuo cada). Sistema de amplificação compatível com o PA e front fill com capacidade de projetar no mínimo 100dB na house mix. CONSOLES 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Equalizador multibanda dual channel para uso externo. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de PA e front fill. 01 CDJ compatível com os principais formatos de áudio do mercado e com entrada USB 3.0 para pendrive ou hd externo. 01 Multicabo 56 vias. 01 Sistema de Intercom PA – MON. MONITOR: CONSOLES 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada		
--	--	--	--	--	--



Estado de São Paulo

		e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de side fill e monitores. Sistema de side fill composto por 02 subs (2000w cada), e 04 line array por lado. 08 Monitores (retorno) “de chão” passivos (400w cada) e compatíveis com o palco. 01 Subwoofer (1000w) para bateria. Amplificação compatível com todo o sistema de monitores e side fill. BACKLINE: 01 sistema completo de microfone sem fio contendo no mínimo 4 bastões com cápsulas dinâmicas e todo o sistema de gerenciamento de rf: antenas, “combiner”, cabos e etc. O sistema também já deverá ter pilhas suficientes para uma média de 8 horas de uso contínuo diário. 01 sistema completo de microfonação e backline contendo: kit de microfone para bateria (completo e com clamps), sistema de “direct box”, microfones para amplificadores de guitarra		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			(no mínimo 2), microfones dinâmico de uso geral e microfones para captação de público. 01 kit completo de pedestais para microfone contendo no mínimo: 10 pedestais grandes, 10 pedestais médios e 10 pedestais pequenos. Todos com “cachimbo” e acessórios. 15 praticáveis 2x1 pantográficos Todo o cabeamento necessário para o funcionamento do sistema de som e backline. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 01 console de iluminação dmx digital com suporte para ArtNet, no mínimo 4096 parâmetros, touchscreen, 6 saídas dmx e 15 executores. 12 Elipsoidal 30º com facas e íris. 40 PAR led RGBWA 18x10w com proteção IP67. 12 Refletores PAR 64 foco 5 com filtro difusor e correção. 10 Mini brut (blinder) de lâmpadas ou mini brut LED dmx. 24 Canais de dimmer. 02 máquinas de fumaça 1500W com fluído de boa qualidade em galão lacrado.		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			02 máquinas de fumaça modelo haze machine com fluído a base de água e de boa qualidade. 03 Pontos de intercom. MOVING LIGHTS E EFEITOS: 24 Strobo LED RGBW. 24 Moving wash 600w com zoom. 24 Moving head beam 7r 280w. 24 Moving head híbrido 280w com zoom. Grid de no mínimo 12mx10m em Q50 ou Q30 com 6 pés e sistema de talhas compatível com a carga a ser elevada. A quantidade de “linhas” e montagem seguirá conforme o rider técnico de cada artista. Grid (trave) separado para painel de led. Fechamento para o palco em tecido preto e em bom estado de conservação. Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o compute dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. IMPORTANTE – A empresa contratada deverá seguir rigorosamente os itens acima apresentados e todos os itens de cada rider técnico. OBS: É de responsabilidade de empresa contratada a apresentação de qualquer laudo técnico referente a montagem e equipamentos.		
24	23	UNID.	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P/ EVENTO (01 DIA): Painéis p3, out door, medindo 4,00 x 2,00m, de led adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais e abertos. modelo “painel” em “led outdoor” de alto brilho, resistente à água e incidência da luz solar. características: densidade do pixel real: 3.906 pixel/m²; densidade do pixel virtual: 3.906 x 4 pixel/m²; composição do pixel: 2r 1g 1b; brilho: 10.000 nits; dimensão/gabinete: 5,00x,3,00m; frequência de entrada: 50 – 60 hz; cores: 16,77 milhões; escala de cinza: 4.096 níveis; controle	4.466,67	102.733,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			de brilho: 64 níveis; refresh rate: 600 - 1.200 hz; possibilidade de leitura das extensões de arquivos, no mínimo: mpg, avi, wmv, rm. conexões: sinal rj45 - cat 5e / fibra óptica. constituído com engates projetados especialmente para permitirem a montagem e desmontagem rapidamente. com alto índice de impermeabilidade, podendo ser utilizado para apresentações de palestras, em fundos e laterais de palco de shows para exibição de efeitos gráficos e imagens capturadas ou por outros canais da mídia, onde a sua resolução tem que ser considerada de alta resolução independente da distância de visualização. incluir: estrutura para suporte e fixação dos painéis como torres de sustentação em box truss tipo q30/q50, bem como os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços, sem a eles se limitar. e ainda o transporte carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria		
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens .		
25	07	UNID.	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P/ EVENTO (01 DIA): Painéis p3, out door, medindo 4,00 x 2,00m, de led adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais e abertos. modelo "painel" em "led outdoor" de alto brilho, resistente à água e incidência da luz solar. características: densidade do pixel real: 3.906 pixel/m ² ; densidade do pixel virtual: 3.906 x 4 pixel/m ² ; composição do pixel: 2r 1g 1b; brilho: 10.000 nits; dimensão/gabinete: 5,00x3,00m; frequência de entrada: 50 - 60 hz; cores: 16,77 milhões; escala de cinza: 4.096 níveis; controle de brilho: 64 níveis; refresh rate: 600 - 1.200 hz; possibilidade de leitura das extensões de arquivos, no mínimo: mpg, avi, wmv, rm. conexões: sinal rj45 - cat 5e / fibra óptica. constituído com engates projetados especialmente para permitirem a montagem e desmontagem rapidamente. com alto índice de impermeabilidade, podendo ser utilizado para apresentações de palestras,	4.466,67	31.266,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			em fundos e laterais de palco de shows para exibição de efeitos gráficos e imagens capturadas ou por outros canais da mídia, onde a sua resolução tem que ser considerada de alta resolução independente da distância de visualização. incluir: estrutura para suporte e fixação dos painéis como torres de sustentação em box truss tipo q30/q50, bem como os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços, sem a eles se limitar. e ainda o transporte carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP		
26	8	UNID.	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P/ EVENTO (03 DIAS): Painéis p3, out door, medindo 4,00 x 2,00m, de led adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e	13.400,00	107.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			grandes eventos em locais e abertos. modelo “painel” em “led outdoor” de alto brilho, resistente à água e incidência da luz solar. características: densidade do pixel real: 3.906 pixel/m²; densidade do pixel virtual: 3.906 x 4 pixel/m²; composição do pixel: 2r 1g 1b; brilho: 10.000 nits; dimensão/gabinete: 5,00x3,00m; frequência de entrada: 50 – 60 hz; cores: 16,77 milhões; escala de cinza: 4.096 níveis; controle de brilho: 64 níveis; refresh rate: 600 – 1.200 hz; possibilidade de leitura das extensões de arquivos, no mínimo: mpg, avi, wmv, rm. conexões: sinal rj45 – cat 5e / fibra óptica. constituído com engates projetados especialmente para permitirem a montagem e desmontagem rapidamente. com alto índice de impermeabilidade, podendo ser utilizado para apresentações de palestras, em fundos e laterais de palco de shows para exibição de efeitos gráficos e imagens capturadas ou por outros canais da mídia, onde a sua resolução tem que ser considerada de alta resolução independente da distância de visualização. incluir: estrutura para suporte e fixação dos painéis como torres de sustentação em box truss tipo q30/q50, bem como		
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços, sem a eles se limitar. e ainda o transporte carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens		
27	2	UND	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P/ EVENTO (03 DIAS): Painéis p3, out door, medindo 4,00 x 2,00m, de led adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais e abertos. modelo "painel" em "led outdoor" de alto brilho, resistente à água e incidência da luz solar. características: densidade do pixel real: 3.906 pixel/m ² ; densidade do pixel virtual: 3.906 x 4 pixel/m ² ; composição do pixel: 2r 1g 1b; brilho: 10.000 nits; dimensão/gabinete: 5,00x,3,00m; frequência de entrada: 50 – 60 hz; cores: 16,77 milhões; escala de cinza: 4.096 níveis; controle	13.400,00	26.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			de brilho: 64 níveis; refresh rate: 600 - 1.200 hz; possibilidade de leitura das extensões de arquivos, no mínimo: mpg, avi, wmv, rm. conexões: sinal rj45 - cat 5e / fibra óptica. constituído com engates projetados especialmente para permitirem a montagem e desmontagem rapidamente. com alto índice de impermeabilidade, podendo ser utilizado para apresentações de palestras, em fundos e laterais de palco de shows para exibição de efeitos gráficos e imagens capturadas ou por outros canais da mídia, onde a sua resolução tem que ser considerada de alta resolução independente da distância de visualização. incluir: estrutura para suporte e fixação dos painéis como torres de sustentação em box truss tipo q30/q50, bem como os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços, sem a eles se limitar. e ainda o transporte carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria		
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP		
28	6	UND	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P/ EVENTO (05 DIAS): Painéis p3, out door, medindo 4,00 x 2,00m, de led adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais e abertos. modelo "painel" em "led outdoor" de alto brilho, resistente à água e incidência da luz solar. características: densidade do pixel real: 3.906 pixel/m ² ; densidade do pixel virtual: 3.906 x 4 pixel/m ² ; composição do pixel: 2r 1g 1b; brilho: 10.000 nits; dimensão/gabinete: 5,00x3,00m; frequência de entrada: 50 - 60 hz; cores: 16,77 milhões; escala de cinza: 4.096 níveis; controle de brilho: 64 níveis; refresh rate: 600 - 1.200 hz; possibilidade de leitura das extensões de arquivos, no mínimo: mpg, avi, wmv, rm. conexões: sinal rj45 - cat 5e / fibra óptica. constituído com engates projetados especialmente para permitirem a montagem e desmontagem rapidamente. com alto índice de impermeabilidade, podendo	22.333,33	133.999,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			ser utilizado para apresentações de palestras, em fundos e laterais de palco de shows para exibição de efeitos gráficos e imagens capturadas ou por outros canais da mídia, onde a sua resolução tem que ser considerada de alta resolução independente da distância de visualização. incluir: estrutura para suporte e fixação dos painéis como torres de sustentação em box truss tipo q30/q50, bem como os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços, sem a eles se limitar. e ainda o transporte carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens		
29	2	UND	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P/ EVENTO (05 DIAS): Painéis p3, out door, medindo 4,00 x 2,00m, de led adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e	22.333,33	44.666,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			grandes eventos em locais e abertos. modelo “painel” em “led outdoor” de alto brilho, resistente à água e incidência da luz solar. características: densidade do pixel real: 3.906 pixel/m²; densidade do pixel virtual: 3.906 x 4 pixel/m²; composição do pixel: 2r 1g 1b; brilho: 10.000 nits; dimensão/gabinete: 5,00x3,00m; frequência de entrada: 50 – 60 hz; cores: 16,77 milhões; escala de cinza: 4.096 níveis; controle de brilho: 64 níveis; refresh rate: 600 – 1.200 hz; possibilidade de leitura das extensões de arquivos, no mínimo: mpg, avi, wmv, rm. conexões: sinal rj45 – cat 5e / fibra óptica. constituído com engates projetados especialmente para permitirem a montagem e desmontagem rapidamente. com alto índice de impermeabilidade, podendo ser utilizado para apresentações de palestras, em fundos e laterais de palco de shows para exibição de efeitos gráficos e imagens capturadas ou por outros canais da mídia, onde a sua resolução tem que ser considerada de alta resolução independente da distância de visualização. incluir: estrutura para suporte e fixação dos painéis como torres de sustentação em box truss tipo q30/q50, bem como		
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços, sem a eles se limitar. e ainda o transporte carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP		
30	75	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 P/ EVENTO (01 DIA): locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 10,00 x 10,00m, com pé direito de 4,00mt de altura, cobertura em tipo piramidal, lona na cor branca, antichama com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades	1.269,50	95.212,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens		
31	25	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 P/ EVENTO (01 DIA): locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 10,00 x 10,00m, com pé direito de 4,00mt de altura, cobertura em tipo piramidal, lona na cor branca, antichama com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP	1.269,50	31.737,50
32	30	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 P/ EVENTO (03 DIAS): locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 10,00 x 10,00m, com pé direito de 4,00mt de altura, cobertura em tipo piramidal, lona na cor branca, antichama com calhas para captação e	3.808,50	114.255,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens.		
33	10	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 P/ EVENTO (03 DIA): locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 10,00 x 10,00m, com pé direito de 4,00mt de altura, cobertura em tipo piramidal, lona na cor branca, antichama com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. COTA	3.808,50	38.085,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			RESERVADA PARA MEI/ME/EPP		
34	23	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 P/ EVENTO (05 DIAS): locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 10,00 x 10,00m, com pé direito de 4,00mt de altura, cobertura em tipo piramidal, lona na cor branca, antichama com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens.	6.347,50	145.992,50
35	7	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 P/ EVENTO (05 DIAS): locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 10,00 x 10,00m, com pé direito de 4,00mt de altura, cobertura em tipo piramidal, lona na cor branca, antichama com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no	6.347,50	44.432,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP		
36	100	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 3 X 3 P/ EVENTO (01 DIA): locação, montagem tendas, medindo 3,00 x 3,00m, com pé direito de 2,50mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP	406,00	40.600,00
37	29	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 3 X 3 P/ EVENTO (03 DIAS): locação, montagem tendas, medindo 3,00 x 3,00m, com pé	1.218,00	35.322,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			direito de 2,50mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP		
38	20	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 3 X 3 P/ EVENTO (05 DIAS): locação, montagem tendas, medindo 3,00 x 3,00m, com pé direito de 2,50mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de	2.030,00	40.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP		
39	100	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 5 X 5 P/ EVENTO (01 DIA): locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 5,00 x 5,00m, com pé direito de 2,5mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP	644,98	64.498,00
40	40	UNID	LOCAÇÃO DE TENDAS 5 X 5 P/ EVENTO (03 DIAS): locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 5,00 x 5,00m, com pé direito de 2,5mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com	1.994,93	77.397,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP		
41	20	UNID	LOCAÇÃO DE TENDAS 5 X 5 P/ EVENTO (05 DIAS): locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 5,00 x 5,00m, com pé direito de 2,5mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP	3.224,88	64.497,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

42	1200	Metro	LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 P/ EVENTO (01 DIA): Locação, montagem e desmontagem de treliça em alumínio Q30 nas dimensões de 30 x 30 cm (box Truss). Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP	65,17	78.204,00
43	375	Metro	LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 P/ EVENTO (03 DIAS): Locação, montagem e desmontagem de treliça em alumínio Q30 nas dimensões de 30 x 30 cm (box Truss). Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens.	195,50	73.312,50
44	125	Metro	LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 P/ EVENTO (03 DIAS): Locação,	195,50	24.437,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			montagem e desmontagem de treliça em alumínio Q30 nas dimensões de 30 x 30 cm (box Truss). Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP		
45	450	Metro	LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 P/ EVENTO (05 DIAS): Locação, montagem e desmontagem de treliça em alumínio Q30 nas dimensões de 30 x 30 cm (box Truss). Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens.	325,83	146.623,50
46	150	Metros	LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 P/ EVENTO (05 DIAS): Locação, montagem e desmontagem de treliça em alumínio Q30 nas dimensões de 30 x 30 cm (box	325,83	48.874,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			Truss). Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP		
47	15	UNID.	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 P/ EVENTO (01 DIA): Grupo gerador de energia de no mínimo 180 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de	3.333,00	49.995,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO EM FUNCIONAMENTO Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP		
48	03	UNID.	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 P/ EVENTO (03 DIA): Grupo gerador de energia de no mínimo 180 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores	9.999,00	29.997,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

		independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO EM		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			FUNCIONAMENTO Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP		
49	03	UNID.	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 P/ EVENTO (05 DIAS): Grupo gerador de energia de no mínimo 180 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador,	16.665,00	49.995,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO EM FUNCIONAMENTO Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP		
50	15	UNID.	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260 KVA P/ EVENTO (01 DIA): Grupo gerador de energia de no mínimo 260 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência	3.333,22	49.998,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO EM FUNCIONAMENTO Todo		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP		
51	03	UNID.	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260 KVA P/ EVENTO (03 DIAS): Grupo gerador de energia de no mínimo 260 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível,	9.999,66	29.998,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO EM FUNCIONAMENTO Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. - ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP		
52	03	UNID.	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260 KVA P/ EVENTO (05 DIAS): Grupo gerador de energia de no mínimo 260 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter	16.666,10	49.998,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			caretagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO EM FUNCIONAMENTO Todo serviço deve ser prestado com		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. - ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP		
53	15	UNID.	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260 KVA P/ EVENTO (01 DIA): Grupo gerador de energia de no mínimo 260 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores,	3.786,33	56.794,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO POR STAND BY A DIARIA Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP		
54	03	UNID.	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260 KVA P/ EVENTO (ATÉ 03 DIAS): Grupo gerador de energia de no mínimo 260 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de	11.359,00	34.077,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO POR STAND BY A DIARIA Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no		
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP		
55	03	UNID.	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260 KVA P/ EVENTO (05 DIAS): Grupo gerador de energia de no mínimo 260 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância	18.931,67	56.795,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO POR STAND BY A DIARIA Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP		
56	375	UNID.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO DE BRIGADISTAS: Empresa especializada para prestação de serviço de equipe de apoio de brigadista para em suporte a evento com homens e mulheres, devidamente uniformizados, em turno de 12 (doze) horas, durante a realização do evento.	309,38	116.017,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			Os serviços de equipe de brigadistas deverão ser realizados por profissionais com experiência, e com curso específico na área, conforme legislação em vigor, em especial o Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica nº 17/2014 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo; Os profissionais deverão colaborar com os Bombeiros Civis e Corpo de Bombeiros, nas ocorrências dentro das instalações do recinto, facilitando, o melhor possível a atuação de eventual acontecimento, acionando, de imediato, o Corpo de Bombeiros e/ou Bombeiro Civil, se necessário, e apoio a prestação dos primeiros socorros às possíveis vítimas; Os profissionais deverão operar rádios-comunicadores para se comunicar com os demais postos e com os colaboradores responsável pela organização do Evento; A empresa contratada responsabilizará civil ou criminalmente pelos danos causados, aos eventos ou a terceiros, pelos seus funcionários, durante a		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			execução dos serviços deste contrato; Durante o transcorrer do evento, é vedado aos profissionais: fumar, consumir bebida alcoólica ou portar brincos, piercings, bonés, chapéus, aparelhos de som (celulares, mp3) com fones de ouvidos ou qualquer outro objeto ou equipamentos que possa atrapalhar a qualidade do serviço. A critério da comissão organizadora, o número total de componentes das equipes será conferido (contagem) diariamente antes do início e depois do evento sendo que todos os componentes da equipe devem portar o documento pessoal de identificação (RG) e a autorização de trabalho dada pela equipe organizadora do início ao fim do evento, inclusive na hora da contagem; e também crachá destacado de identificação pessoal, em que conste nome (em destaque) e o sobrenome acompanhado do número do RG.		
57	125	UNID.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO DE BRIGADISTAS: Empresa especializada para prestação de serviço de equipe de apoio de brigadista para em suporte a evento com homens e	309,38	38.672,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

		mulheres, devidamente uniformizados, em turno de 12 (doze) horas, durante a realização do evento. Os serviços de equipe de brigadistas deverão ser realizados por profissionais com experiência, e com curso específico na área, conforme legislação em vigor, em especial o Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica nº 17/2014 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo; Os profissionais deverão colaborar com os Bombeiros Civis e Corpo de Bombeiros, nas ocorrências dentro das instalações do recinto, facilitando, o melhor possível a atuação de eventual acontecimento, acionando, de imediato, o Corpo de Bombeiros e/ou Bombeiro Civil, se necessário, e apoio a prestação dos primeiros socorros às possíveis vítimas; Os profissionais deverão operar rádios-comunicadores para se comunicar com os demais postos e com os colaboradores responsável pela organização do Evento; A empresa contratada responsabilizará civil ou criminalmente pelos danos		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			causados, aos eventos ou a terceiros, pelos seus funcionários, durante a execução dos serviços deste contrato; Durante o transcorrer do evento, é vedado aos profissionais: fumar, consumir bebida alcoólica ou portar brincos, piercings, bonés, chapéus, aparelhos de som (celulares, mp3) com fones de ouvidos ou qualquer outro objeto ou equipamentos que possa atrapalhar a qualidade do serviço. A critério da comissão organizadora, o número total de componentes das equipes será conferido (contagem) diariamente antes do início e depois do evento sendo que todos os componentes da equipe devem portar o documento pessoal de identificação (RG) e a autorização de trabalho dada pela equipe organizadora do início ao fim do evento, inclusive na hora da contagem; e também crachá destacado de identificação pessoal, em que conste nome (em destaque) e o sobrenome acompanhado do número do RG. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP		
58	900	UNID.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO DESARMADOS: Empresa	259,31	233.379,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			especializada para prestação de serviço de equipe de apoio desarmado para em suporte a evento com homens e mulheres, devidamente uniformizados, em turno de 12 (doze) horas, com rondas pelas ruas da cidade e dentro do evento durante a sua realização. Os serviços de equipe de apoio desarmado deverão ser realizados por profissionais com experiência, e com curso específico na área. Os profissionais deverão estar devidamente identificados, uniformizados, utilizando-se de rádios comunicadores e lanternas. Todas as despesas de alimentação, transporte, hospedagem, salários ou diárias dos profissionais será por conta da Contratada. Durante o transcorrer do evento, é vedado aos profissionais: fumar, consumir bebida alcoólica ou portar brincos, piercings, bonés, chapéus, aparelhos de som (celulares, mp3) com fones de ouvidos ou qualquer outro objeto ou equipamentos que possa atrapalhar a qualidade do serviço. Serviço de monitoramento com profissionais		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			uniformizados, com contingentes homens e mulheres, não armados, na proteção patrimonial na ordem social dos eventos. Todos os encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais e as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e água da equipe ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada. As despesas de alimentação, transporte, hospedagem, salários ou diárias do serviço será por conta da Contratada. A critério da comissão organizadora, o número total de componentes das equipes será conferido (contagem) diariamente antes do início e depois do evento sendo que todos os componentes da equipe devem portar o documento pessoal de identificação (RG) e a autorização de trabalho dada pela equipe organizadora do início ao fim do evento, inclusive na hora da contagem; e também crachá destacado de identificação pessoal, em que conste nome (em destaque) e o sobrenome acompanhado do número do RG.		
59	300	UNID.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO DESARMADOS: Empresa	259,31	77.793,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			especializada para prestação de serviço de equipe de apoio desarmado para em suporte a evento com homens e mulheres, devidamente uniformizados, em turno de 12 (doze) horas, com rondas pelas ruas da cidade e dentro do evento durante a sua realização. Os serviços de equipe de apoio desarmado deverão ser realizados por profissionais com experiência, e com curso específico na área. Os profissionais deverão estar devidamente identificados, uniformizados, utilizando-se de rádios comunicadores e lanternas. Todas as despesas de alimentação, transporte, hospedagem, salários ou diárias dos profissionais será por conta da Contratada. Durante o transcorrer do evento, é vedado aos profissionais: fumar, consumir bebida alcoólica ou portar brincos, piercings, bonés, chapéus, aparelhos de som (celulares, mp3) com fones de ouvidos ou qualquer outro objeto ou equipamentos que possa atrapalhar a qualidade do serviço. Serviço de monitoramento com profissionais		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			uniformizados, com contingentes homens e mulheres, não armados, na proteção patrimonial na ordem social dos eventos. Todos os encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais e as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e água da equipe ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada. As despesas de alimentação, transporte, hospedagem, salários ou diárias do serviço será por conta da Contratada. A critério da comissão organizadora, o número total de componentes das equipes será conferido (contagem) diariamente antes do início e depois do evento sendo que todos os componentes da equipe devem portar o documento pessoal de identificação (RG) e a autorização de trabalho dada pela equipe organizadora do início ao fim do evento, inclusive na hora da contagem; e também crachá destacado de identificação pessoal, em que conste nome (em destaque) e o sobrenome acompanhado do número do RG. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP		
60	300	UNID.	SANITÁRIOS QUÍMICOS P/ EVENTO (01 DIA): Sanitário	296,53	88.959,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			Químico individual; Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção dos toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral sanitário feminino, sanitário masculino e sanitário para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente.		
61	100	UNID.	SANITÁRIOS QUÍMICOS P/ EVENTO (01 DIA): Sanitário Químico individual; Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros	296,53	29.653,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção dos toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral sanitário feminino, sanitário masculino e sanitário para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP		
62	75	UNID.	SANITÁRIOS QUÍMICOS P/ EVENTO (03 DIAS): Sanitário Químico individual; Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e	889,58	66.718,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			desinfecção dos toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral sanitário feminino, sanitário masculino e sanitário para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente.		
63	25	UNID.	SANITÁRIOS QUÍMICOS P/ EVENTO (03 DIAS): Sanitário Químico individual; Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção dos toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem, em polietileno ou material	889,58	22.239,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			similar, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral sanitário feminino, sanitário masculino e sanitário para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP		
64	45	UNID.	SANITÁRIOS QUÍMICOS P/ EVENTO (05 DIAS): Sanitário Químico individual; Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção dos toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de	1.482,63	66.718,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral sanitário feminino, sanitário masculino e sanitário para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente.		
65	15	UNID.	SANITÁRIOS QUÍMICOS P/ EVENTO (05 DIAS): Sanitário Químico individual; Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção dos toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação	1.482,63	22.239,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral sanitário feminino, sanitário masculino e sanitário para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP		
66	50	UNID.	SANITÁRIOS QUÍMICOS PNE P/ EVENTO (01 DIA): Sanitário Químico PNE, Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção das toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem. Deficiente: ser adaptado para portadores de necessidades especiais: conter barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de	370,15	18.507,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			contenção, de no mínimo 2,25 m ² ; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP		
67	15	UNID.	SANITÁRIOS QUÍMICOS PNE P/ EVENTO (03 DIAS): Sanitário Químico PNE, Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção das toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem. Deficiente: ser adaptado para portadores de necessidades especiais: conter barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m ² ; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e	1.110,44	16.656,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			abertura de 180 graus. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP		
68	5	UNID.	SANITÁRIOS QUÍMICOS PNE P/ EVENTO (05 DIAS): Sanitário Químico PNE, Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção das toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem. Deficiente: ser adaptado para portadores de necessidades especiais: conter barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m ² ; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus. A higienização dos banheiros deverá ser realizada	1.850,73	9.253,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP		
69	6	UNID.	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PA 1X1 PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE P/ EVENTO (03 DIAS): Estrutura de som de pequeno porte com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização PA 1x1 para eventos oficiais de pequenos portes com fornecimento e mão de obra. 4 caixas de som com potência de 500W RMS, sendo 2 three way e 2 super graves – com tripé 01 Mesa digital de 16 canais 01 estabilizador de voltagem 01 notebook (para leitura CD/DVD e PENDRIVE) 06 microfones com fio (REF. SM58) com pedestais 02 microfones sem fio (UHF) 01 microfone sem fio auricular	12.980,00	77.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			01 transmissor sem fio para instrumento * Incluso 01 operador de som (técnico) Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP		
70	1	UNID.	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PA 1X1 PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE P/ EVENTO (05 DIAS): Estrutura de som de pequeno porte com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização PA 1x1 para eventos oficiais de pequenos portes com	21.633,33	21.633,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			fornecimento e mão de obra. 4 caixas de som com potência de 500W RMS, sendo 2 three way e 2 super graves – com tripé 01 Mesa digital de 16 canais 01 estabilizador de voltagem 01 notebook (para leitura CD/DVD e PENDRIVE) 06 microfones com fio (REF. SM58) com pedestais 02 microfones sem fio (UHF) 01 microfone sem fio auricular 01 transmissor sem fio para instrumento * Incluso 01 operador de som (técnico) Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			ART das montagens ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP		
71	15	UNID.	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PA 1X1 PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE P/ EVENTO (01 DIA): Estrutura de som de pequeno porte com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização PA 1x1 para eventos oficiais de pequenos portes com fornecimento e mão de obra. 4 caixas de som com potência de 500W RMS, sendo 2 three way e 2 super graves – com tripé 01 Mesa digital de 16 canais 01 estabilizador de voltagem 01 notebook (para leitura CD/DVD e PENDRIVE) 06 microfones com fio (REF. SM58) com pedestais 02 microfones sem fio (UHF) 01 microfone sem fio auricular 01 transmissor sem fio para instrumento * Incluso 01 operador de som (técnico) Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o compute dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado	4.326,67	64.900,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP		
72	5	UNID.	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PA 2X2 PARA EVENTO DE MEDIO PORTE P/ EVENTO (03 DIAS): Estrutura de som de médio porte com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização PA 2x2 para eventos oficiais de médios portes com fornecimento e mão de obra. PA 2x2, sendo 4 graves duplos, contendo 2 falantes de 18" 600W RMS cada, e, 4 caixas de alta, contendo 2 falantes de 12", de 300 W RMS cada, 1 drive TI (titanium) 1 potência 5.000W RMS 1 potência 3.000W RMS 1 potência 1.000W RMS	18.900,00	94.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			01 Mesa digital de 32 canais 2 monitores (REF SM 400), sendo 2 falantes 12" de 300W RMS e 1 drive Ti (titanium) 01 processador digital 6 vias 01 notebook (para leitura CD/DVD e PENDRIVE) 01 kit microfone de bateria (7 peças) 04 microfones com fio (Ref. SM58) com pedestais 04 microfones sem fio (UHF) 01 microfone sem fio Auricular 01 transmissor sem fio para instrumento 01 estabilizador de voltagem * Incluso 01 operador de som (técnico) Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			Técnico de engenheiro, com ART das montagens		
73	1	UNID.	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PA 2X2 PARA EVENTO DE MEDIO PORTE P/ EVENTO (03 DIAS): Estrutura de som de médio porte com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização PA 2x2 para eventos oficiais de médios portes com fornecimento e mão de obra. PA 2x2, sendo 4 graves duplos, contendo 2 falantes de 18" 600W RMS cada, e, 4 caixas de alta, contendo 2 falantes de 12", de 300 W RMS cada, 1 drive TI (titanium) 1 potência 5.000W RMS 1 potência 3.000W RMS 1 potência 1.000W RMS 01 Mesa digital de 32 canais 2 monitores (REF SM 400), sendo 2 falantes 12" de 300W RMS e 1 drive Ti (titanium) 01 processador digital 6 vias 01 notebook (para leitura CD/DVD e PENDRIVE) 01 kit microfone de bateria (7 peças) 04 microfones com fio (Ref. SM58) com pedestais 04 microfones sem fio (UHF) 01 microfone sem fio Auricular	18.900,00	18.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			01 transmissor sem fio para instrumento 01 estabilizador de voltagem * Incluso 01 operador de som (técnico) Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP		
74	10	UNID.	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PA 2X2 PARA EVENTO DE MEDIO PORTE P/ EVENTO (01DIA): Estrutura de som de médio porte com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização PA 2x2 para eventos oficiais de médios	6.300,00	63.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			portes com fornecimento e mão de obra. PA 2x2, sendo 4 graves duplos, contendo 2 falantes de 18" 600W RMS cada, e, 4 caixas de alta, contendo 2 falantes de 12", de 300 W RMS cada, 1 drive TI (titanium) 1 potência 5.000W RMS 1 potência 3.000W RMS 1 potência 1.000W RMS 01 Mesa digital de 32 canais 2 monitores (REF SM 400), sendo 2 falantes 12" de 300W RMS e 1 drive Ti (titanium) 01 processador digital 6 vias 01 notebook (para leitura CD/DVD e PENDRIVE) 01 kit microfone de bateria (7 peças) 04 microfones com fio (Ref. SM58) com pedestais 04 microfones sem fio (UHF) 01 microfone sem fio Auricular 01 transmissor sem fio para instrumento 01 estabilizador de voltagem * Incluso 01 operador de som (técnico) Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o compute dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP		
75	1	UNID.	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PA 2X2 PARA EVENTO DE MEDIO PORTE P/ EVENTO 05 (DIAS): Estrutura de som de médio porte com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização PA 2x2 para eventos oficiais de médios portes com fornecimento e mão de obra. PA 2x2, sendo 4 graves duplos, contendo 2 falantes de 18" 600W RMS cada, e, 4 caixas de alta, contendo 2 falantes de 12", de 300 W RMS cada, 1 drive TI (titanium) 1 potência 5.000W RMS 1 potência 3.000W RMS 1 potência 1.000W RMS 01 Mesa digital de 32 canais	31.500,00	31.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			2 monitores (REF SM 400), sendo 2 falantes 12" de 300W RMS e 1 drive Ti (titanium) 01 processador digital 6 vias 01 notebook (para leitura CD/DVD e PENDRIVE) 01 kit microfone de bateria (7 peças) 04 microfones com fio (Ref. SM58) com pedestais 04 microfones sem fio (UHF) 01 microfone sem fio Auricular 01 transmissor sem fio para instrumento 01 estabilizador de voltagem * Incluso 01 operador de som (técnico) Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o compute dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			ART das montagens ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP		
--	--	--	---	--	--

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2.021 e do decreto municipal nº 2236 de 23 de julho de 2025.

2.2. Os itens a serem adquiridos tem padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto plenamente disponível no mercado, podendo ser caracterizado como serviço comum.

3. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA)

5.1. A presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com formalização da Ata de Registro de Preços (ARP), a qual estabelecerá as condições gerais aplicáveis ao fornecimento (preços registrados, vigência, fornecedores registrados, regras de entrega, recebimento, fiscalização, sanções e demais condições,

5.2. As aquisições ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

por meio de contratações decorrentes da ARP, sendo cada atendimento formalizado mediante emissão de Ordem de Fornecimento (OF), acompanhada do respectivo empenho, observadas as rotinas internas do Município e a legislação aplicável.

5.3. Para fins de instrumentalização das contratações decorrentes, aplica-se o disposto no art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no sentido de que, quando cabível, o termo de contrato poderá ser substituído por instrumento equivalente, sem prejuízo da obrigatoria formalização mínima do ajuste e dos controles de execução, incluindo gestão e fiscalização, recebimento provisório e definitivo, liquidação e pagamento, bem como a aplicação de sanções, quando for o caso.

5.4. Quando, por motivação técnica/administrativa devidamente justificada, as características do ajuste demandarem maior detalhamento formal (por exemplo: condições específicas de execução, matriz de risco, garantias, obrigações acessórias), a Administração deverá optar pela celebração de termo de contrato, sem prejuízo do SRP e da ARP.

5.5. Os serviços solicitados deverão ser concluídos com rapidez e entregue, nas datas, horários e locais definidos pela Administração, dentro do melhor padrão de qualidade, de modo a garantir o atendimento às exigências contidas no instrumento convocatório.

5.6. O (s) item (s) deverá (ão) ser entregue (s) e montado (s) em locais estipulados pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, através do Departamento de Cultura Esporte e Turismo, que deverá iniciar a montagem ou entrega **em até 03 (três) dias** após a emissão da ordem de fornecimento e deverá estar toda a estrutura entregue e montada com no **máximo 24 horas** antes do início do evento

5.7. Os equipamentos apresentados deverão atender as especificações contidas neste Termo de referência, podendo ser oferecidos materiais similares com recursos técnicos iguais ou superiores, apresentando para tal, a descrição técnica de todos os materiais cotados, como: marca, modelo, potência e demais informações técnicas, a fim de possibilitar a avaliação dos mesmos.

5.8. As estruturas deverão seguir rigorosamente as normas atuais estabelecidas pela ABNT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

5.9. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos desta Contratação em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais e mão-de-obra empregada na montagem, durante o transcorrer do evento, sem comprometer o andamento dos mesmos.

5.10. A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento e/ou serviço executado em desacordo com este Termo de referência.

5.11. Contratada responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes de alimentação, transporte, assistência médica e de pronto-socorro que forem devidas à sua equipe.

5.12. A Contratada fornecerá toda a supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra qualificada necessárias à execução dos serviços contratados, bem como todos os materiais e equipamentos ofertados em sua proposta comercial.

5.13. A Contratada assume integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos neste Contrato, não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolsos de qualquer valor despendido com estes pagamentos.

5.14. A Contratada facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização da CONTRATANTE, promovendo o fácil acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente as observações, exigências, recomendações técnicas e administrativas por ela apresentadas.

5.15. A Contratada providenciará a retirada imediata de qualquer empregado seu, cuja permanência seja considerada inconveniente para a adequada prestação dos serviços.

5.16. A Contratada indicará o responsável técnico pela execução dos serviços contratados e o preposto que o representará na prestação dos referidos serviços, para receber as instruções, bem como propiciar à equipe de fiscalização da CONTRATANTE, toda a assistência e facilidade necessárias ao bom e adequado cumprimento e desempenho de suas tarefas.

5.17. A CONTRATANTE esclarecerá toda e qualquer dúvida que lhe seja apresentada pela Contratada, no tocante à execução dos serviços, objeto deste Termo de referência.

5.18. Os eventos deverão ocorrer nas datas, horários e locais estipulados pela contratante, correndo por conta da Contratada todas as despesas decorrentes de transporte, montagem,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

desmontagem, operação, acompanhamento, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, mão-de-obra, taxas e outras que porventura venham a incidir na referida execução.

5.19. A Contratada será responsável pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato. Não exclui ou reduz essa responsabilidade à fiscalização efetuada pela CONTRATANTE.

5.20. A Contratada responderá civil e criminalmente pela atuação de seus profissionais.

5.21. A Contratada responderá civil e criminalmente pela segurança dos equipamentos, ficando ainda responsável por todas as medidas de segurança para devida liberação junto aos órgãos fiscalizadores.

5.22. Todo sistema deverá estar 100% aterrado e equalizado, conforme normas técnicas da ABNT.

5.23. A Contratada é obrigada a conduzir os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto desta, de acordo com as normas técnicas da ABNT, em estreita observância às legislações: federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da contratante e da própria Contratada.

5.24. A Contratada deverá proceder ao devido recolhimento das ART's e, sempre que solicitada, se responsabilizará pela emissão de atestados, declarações, plantas e toda a documentação relativa aos seus equipamentos/serviços para a viabilização dos eventos junto aos órgãos competentes como o Corpo de Bombeiros, etc.

5.25. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste instrumento, devendo todos os serviços ser executados diretamente pela empresa contratada.

5.26. Não haverá a exigência de garantia da contratação, prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar, que se referem fundamentalmente à conveniência e à oportunidade socioeconômica, com vistas ao não encarecimento da contratação e à ampliação da concorrência.

5.27. O prazo de garantia para os serviços prestados será conforme estabelecido no Código Civil Brasileiro, que prevê que a garantia mínima dos serviços prestados será de 90 (noventa) dias, bem



Estado de São Paulo

como nas disposições contidas no Código de Proteção e de Defesa do Consumidor (quando aplicável), contados a partir da entrega final dos serviços, salvo se outro prazo for acordado em contrato ou instrumento equivalente.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/21, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.7.1. O fiscal técnico deverá verificar, durante toda a execução, se os profissionais mobilizados estão sob responsabilidade direta da contratada e se os equipamentos/estruturas utilizados estão regularmente disponibilizados e sob responsabilidade técnica e operacional da contratada, com a documentação pertinente, vedada qualquer forma de subcontratação da execução do objeto, nos termos do art. 122, caput e § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

6.7.2. Para fins deste Termo de Referência, considera-se subcontratação toda forma de transferência, total ou parcial, da execução do objeto a terceiros, inclusive mediante contratação de empresa parceira, equipe avulsa ou profissionais não vinculados à contratada para executar atividades abrangidas pelo objeto, ainda que sob alegação de apoio operacional.

6.7.3. A constatação de subcontratação caracteriza descumprimento das obrigações contratuais, sujeitando a contratada às medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo de responsabilização por eventuais danos e de outras consequências previstas na legislação e no instrumento convocatório/ajuste.

6.7.4. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.7.5. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato comunicará ao fiscal administrativo a necessidade de emissão de notificação para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.6. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.7. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.8. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à



Estado de São Paulo

prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato fará a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. Quando for o caso, o gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



Estado de São Paulo

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/21, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo 30 (trinta) dias para fins de liquidação.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. O prazo de validade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

7.6.2. A data da emissão;

7.6.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.6.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.6.5. O valor a pagar; e

7.6.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

7.8. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Contratante.

7.9. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Preços ao Consumidor - IPC - de correção monetária.

Forma de pagamento

7.10. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando for o caso. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma parcelada.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Para fins de habilitação deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade



Estado de São Paulo

identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Cartão CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, relativo ao domicílio ou sededo fornecedor;

8.18. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, relativo ao domicílio ou sededo fornecedor;

8.19. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.20. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

Qualificação Técnica

8.24. Certidão de Registro de pessoa jurídica, dentro do prazo de validade, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em nome do licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação;

8.25. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidões (ões), expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado (s) no CREA/CAU, necessariamente em nome do licitante;

8.26. A comprovação a que se refere a subitem “9.24.” poderá ser efetuada pelo somatório



Estado de São Paulo

das quantidades realizadas em tantos atestados ou certidões quanto dispuser o licitante

8.27. Da justificativa de solicitação de qualificação técnica:

8.28. A contratação objeto deste Termo de Referência envolve a locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas de palco, sistemas de som, iluminação, painéis de LED, geradores, gradis, fechamentos, sanitários móveis e demais equipamentos necessários para a realização de eventos oficiais do Município de Ribeirão Corrente – SP.

8.29. Trata-se de um conjunto de atividades que demanda conhecimento técnico especializado, responsabilidade profissional e observância de normas técnicas específicas, especialmente aquelas relacionadas à segurança estrutural, instalações elétricas, dimensionamento de cargas, montagem de estruturas temporárias, acondicionamento de equipamentos, controle de riscos e demais requisitos previstos em legislações e normas técnicas aplicáveis.

8.30. Assim, a exigência de:

8.31. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA/CAU, válida e emitida em nome da empresa, e

8.32. Atestados de capacidade técnico-operacional registrados no CREA/CAU, compatíveis com o objeto, mostra-se indispensável para garantir que a empresa licitante

8.33. Possui responsável técnico habilitado, legalmente autorizado a executar e responder pelas atividades;

8.34. Detém experiência comprovada na execução de serviços de natureza semelhante, assegurando capacidade operacional para atender às demandas de complexidade, volume e prazos;

8.35. Atua em conformidade com normas técnicas e de segurança, reduzindo riscos de acidentes, falhas estruturais ou compromissos mal executados que possam colocar em perigo servidores, munícipes e o patrimônio público;

8.36. Assegura qualidade, confiabilidade e segurança na prestação dos serviços durante a



Estado de São Paulo

realização dos eventos municipais;

8.37. Portanto, a solicitação de qualificação técnica não constitui barreira à competitividade, mas sim medida necessária e proporcional para salvaguardar o interesse público, garantir a adequada execução contratual e mitigar riscos técnicos inerentes à natureza do objeto contratado.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **5.120.056,93 (cinco milhões, cento e vinte mil, cinquenta e seis reais e noventa e três centavos)**.

9.2. Serão reajustados os preços contratados, respeitada a contagem da anualidade e o índice conforme previsto para a contratação art. 25 § 7º da Lei 14.133/2021.

9.3. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade, com data base vinculada à data do orçamento estimado **(06/03/2026)**, sendo que o índice previsto para a contratação será o Índice de Preços ao Consumidor – IPC FIPE.

9.4. O índice previsto para reajustamento dos preços registrados será o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, cuja adoção se justifica pelos seguintes fundamentos:

9.5. O objeto do presente registro de preços é composto predominantemente por serviços e locação de equipamentos, cujos custos operacionais mão de obra, insumos, logística e manutenção de ativos estão diretamente atrelados à variação do custo de vida e do consumo, dimensões precisamente mensuradas pelo IPC/FIPE.

9.6. O referido índice apresenta tradição, credibilidade e metodologia consolidada de apuração, sendo amplamente utilizado em contratos de prestação de serviços no âmbito da Administração Pública, o que confere segurança jurídica e previsibilidade à relação contratual.

9.7. A adoção do IPC atende ao disposto no art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que exige a previsão expressa do índice de reajustamento no instrumento convocatório, assegurando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e protegendo tanto o interesse público quanto a justa remuneração do contratado ao longo da vigência do ajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, para o ano de 2026.

10.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

FICHA Nº 363

ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO

UNIDADE: 08 – ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

DOTAÇÃO: 13.392.0271.2235.0000

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXO I – Termo de Referência

Apêndice I do Termo de Referência – Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II – Mapa de Riscos

Ribeirão Corrente, 6 de março de 2026

Elaine Rodrigues
Secretária de Educação